



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 123 /2010

Interessado: Coordenação do Curso de Educação Especial

Assunto: Proposta do Conselho de Coordenação do Curso

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a composição do Conselho de Graduação do Curso de Licenciatura em Educação Especial:

- Coordenação do Curso (Presidente)
- Vice-Coordenador do Curso (Vice-Presidente)
- Áreas:
 - Fundamentação Teórica (Efetivo e Suplente)
 - Pesquisa (Efetivo e Suplente)
 - Teórico-Prática (Efetivo e Suplente)
 - Estágio Supervisionado (Efetivo e Suplente)
 - Representante da equipe de apoio pedagógico- Pedagoga (Efetivo e

Suplente)

- 1 Representante discente (e suplente) – turma do 1º ano
- 1 Representante discente (e suplente) – turma do 2º ano
- 1 Representante discente (e suplente) – turma do 3º ano
- 1 Representante discente (e suplente) – turma do 4º ano
- 1 Representante discente (e suplente) – dos alunos de formação em

maior prazo

- 1 Assistente Administrativo – Secretária da Coordenação do Curso

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À Coordenação do Curso, para providências.
Ao Diretor do CECH, para ciência.

Em 09/08/2010